



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 37/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 15 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, considerando as decisões tomadas na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme tabela a seguir:

Câmpus	Curso	Vagas Anuais	Regime	Carga Horária	Turno	Início da oferta
Câmpus Inhumas Avenida Universitária, s/no, Vale das Goiabeiras, CEP 75400-000, Inhumas-GO	Bacharelado em Engenharia de Software	35 Vagas	Semestral	3.200 horas	Noturno	2021/1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA**, em 15/12/2020 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115402

Código de Autenticação: 1848d122dc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados